



Artigo

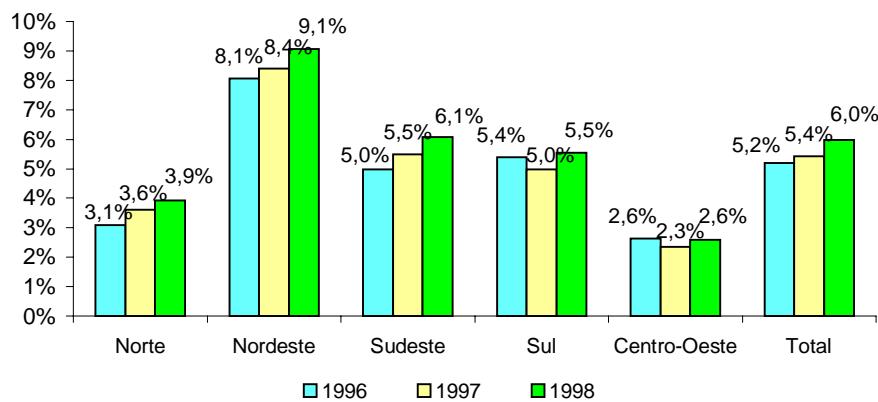


O Papel Social da Previdência no Brasil

Vinícius Carvalho Pinheiro
Secretário de Previdência Social
Ricardo de João Braga
Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários

A Previdência Social é um dos principais condicionantes da estabilidade social e do dinamismo econômico no país. O pagamento de benefícios previdenciários equivale a 6% do PIB nacional, conforme dados de 1998, sendo que este indicador tem sido crescente ao longo dos últimos três anos, como pode ser visto no gráfico 1. Na região Nordeste a previdência transferiu recursos da ordem de 9,1% do PIB regional, sendo que em alguns estados, como Paraíba e o Piauí, as transferências chegaram a 14,2% e 13,2% dos respectivos PIBs regionais.

GRÁFICO 1
Relação (%) entre o Valor dos Benefícios Previdenciários e o PIB



Na maioria dos municípios brasileiros, o valor dos benefícios transferidos pela Previdência Social é maior do que o Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

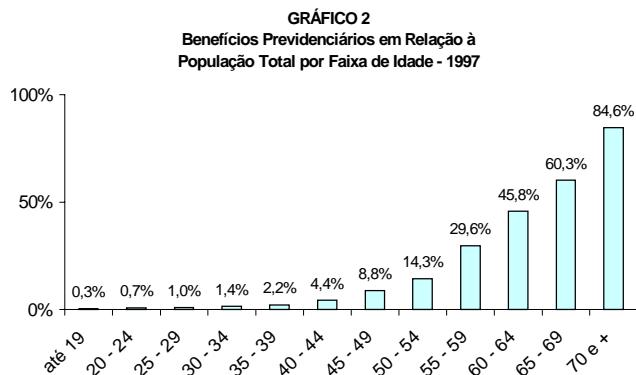
Em relação aos municípios, como apontam alguns estudos¹, na maioria dos casos, o valor dos benefícios transferidos pela Previdência Social é superior ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM e os gastos com consumo dos beneficiários movimentam grande parte das economias locais. Os recursos previdenciários chegam

¹ "Transferência de Renda Para Famílias: Estimativas em Nível de Municípios, 1995", realizado pelos pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina Mac Dowell, e publicado na Revista de Conjuntura Social, V.9, N.2, ABR/MAI/JUN, Brasília: MPAS, 1998. E também, "A Previdência Social e a Economia dos Municípios", de Álvaro Sólon de França. Brasília: ANFIP, 1999.



diretamente aos segurados, sem passar por instâncias administrativas e/ou políticas intermediárias, o que confere maior eficácia na sua utilização.

Do lado social, de acordo com o gráfico 2, nota-se que 84,6% da população com mais de 70 anos recebem benefícios previdenciários. No que se refere aos maiores de 60 anos, verifica-se que a parcela da população que recebe benefícios previdenciários ultrapassa os 50%, o que denota o elevado grau de cobertura do sistema.



Fonte: MPAS; IBGE; IPEA
Elaboração: SPS/MPAS

A Previdência Social tem contribuído para a valorização social do idoso.

Em vista das condições adversas da economia brasileira, há bom tempo com baixos indicadores de crescimento, e das profundas modificações no mercado de trabalho, em especial o aumento da informalidade, o seguro de renda vitalícia que a Previdência proporciona passou a representar papel importante, tanto para o beneficiário quanto para todo o complexo social ao seu redor. Isso ocorre porque, de acordo com pesquisa recente do IPEA², as famílias com idosos apresentam, em média, renda 14,5% maior do que as famílias sem idosos. O estudo também mostra que nas famílias com idosos, estes são responsáveis por, em média, 52% da renda familiar. De acordo com a tabela 1, nas famílias com idosos, a idade média do chefe é de 66 anos, ou seja é o próprio idoso quem é o principal responsável pela manutenção da renda familiar.

TABELA 1
Estrutura das Famílias Segundo Presença de Idosos, Brasil, 1997

CARACTERÍSTICAS DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS SEM IDOSOS	FAMÍLIAS COM IDOSOS
Idade Média do Chefe	38	66
Rendimento Médio Per Capita (R\$)	281,98	322,92
Número de Pessoas que Trabalham	1,67	1,27

Fonte: IBGE; PNAD97
Elaboração: IPEA

² "Como vive o idoso brasileiro", organizado por Ana Amélia Camarano, IPEA, mimeo, 1999.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Waldeck Ornelas • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Ricardo de João Braga • Corpo Técnico: Andréa Corrêa Barreto, Ernani César e Silva Cabral, Rafael Liberal Ferreira de Santana, Vera Lúcia Vianna.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.mpas.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel (0 XX 61) 317-5266/317-5011. Fax (0 XX 61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br

A tabela 2 mostra que a renda dos idosos provém predominantemente de aposentadorias e pensões. A dependência da Previdência Social é maior no caso das mulheres e aumenta para ambos os sexos à medida em que ocorre o envelhecimento. Para a população feminina maior de 60 anos, mais de 90% de sua renda provém de aposentadorias e pensões. Entre os homens, a participação da Previdência nos seus rendimentos aumenta de 46% na faixa 60-64 anos para 82% na faixa etária superior a 80 anos.

TABELA 2
Participação dos Rendimentos de Aposentadorias e Pensões na Renda Total dos Idosos por Faixa Etária - 1997 -

Idade	Homens	Mulheres
60-64	46%	89%
80 e +	82%	98%

*Fonte: IBGE; PNAD97
Elaboração: IPEA*

Pesquisas de campo realizadas também pelo IPEA³ com famílias da área rural nas regiões Sul e Nordeste do Brasil mostraram resultados surpreendentes sobre o papel social da Previdência. No Sul, entre 3.000 famílias rurais, foram identificados, em média, 1,78 benefícios previdenciários por domicílio, sendo que 2,7 pessoas por domicílio usufruem do benefício.

As famílias que recebem benefícios previdenciários têm renda 15% maior do que as que não recebem. Dentre as que auferem recursos da previdência, cerca de 45% da renda total provêm de aposentadorias e pensões, sendo que para as famílias com renda mensal abaixo de 2 salários-mínimos, 90% da renda é proveniente da Previdência.

Na região Sul, 79% dos recursos transferidos são destinados para o consumo básico (alimentação, vestuário, saúde, educação, transporte, etc), apresentando efeito dinamizador para a economia local. Além disso, verifica-se uma alta universalização – 94% dos idosos e inválidos que preenchem as condições de elegibilidade recebem o benefício previdenciário.

A mesma pesquisa realizada no Nordeste, com uma amostra de 548 famílias, chegou a resultados ainda mais significativos quanto à importância da Previdência Social. No Nordeste, as famílias que auferem benefícios previdenciários apresentam uma renda per capita média 35,7% superior a das outras famílias. Há uma média de 1,69 benefícios previdenciários por domicílio e nas famílias que recebem benefícios, estes representam 70,8% da renda total. Mais de 90% dos gastos totais vão para consumo (alimentação, vestuário, saúde, educação, transporte, etc).

Em suma, a Previdência vem desempenhando um papel fundamental na vida social e econômica brasileira. É necessário zelar pela continuidade desta política pública.

NOVA DISTRIBUIÇÃO DO INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Desde o Informe de Previdência Social nº 11, de Novembro de 1999, a distribuição está sendo feita por meio eletrônico, de forma a tornar mais ágil e com menores custos sua produção e divulgação. Assim, a equipe de elaboração do Informe solicita aos interessados que cadastrem seus endereços eletrônicos para recebimento através do endereço cgeps.sps@mpas.gov.br ou pelo fax (0XX61) 317-5408. Com o intuito de possibilitar esta mudança de distribuição sem prejuízo para os leitores, estaremos mantendo o envio do Informe impresso para aqueles que se manifestarem através do mesmo endereço ou fax acima. O Informe de Previdência Social continuará a ser disponibilizado no site do Ministério da Previdência e Assistência Social - <http://www.mpas.gov.br>, Seção de "Estatísticas".

³ “O Idoso e a Previdência Rural no Brasil: a experiência recente da universalização”. Guilherme C. Delgado, José Celso Cardoso Jr., IPEA, mimeo, 1999.



Receitas e Despesas



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC.

Déficit Previdenciário (INPC de nov/99)

No mês (nov)	R\$ 1,2 bilhões
Acum. no ano	R\$ 8,1 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 9,2 bilhões

O déficit previdenciário do INSS em novembro de 1999 foi de R\$ 1,22 bilhões, 47,1% superior ao verificado em outubro.

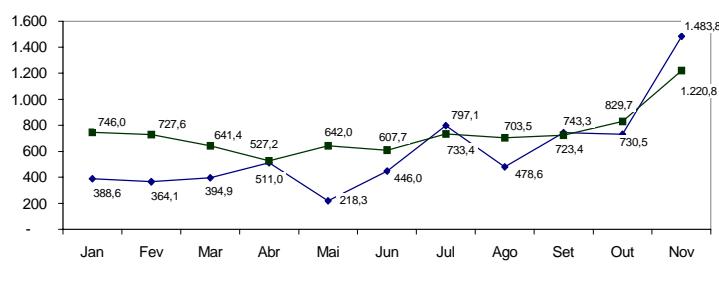
Saldo Previdenciário

Em novembro de 1999, o déficit previdenciário verificado no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, foi da ordem de R\$ 1,22 bilhões, resultado de uma arrecadação líquida de R\$ 3,93 bilhões frente a uma despesa com benefícios previdenciários de R\$ 5,15 bilhões. O crescimento de 47,1% em relação ao déficit verificado no mês de outubro passado (R\$ 829,7 milhões) é explicado pelo pagamento do 13º salário aos beneficiários que recebem no dia 1º de dezembro, tendo impacto no caixa do Tesouro no último dia do mês de novembro. Ressalte-se também o pagamento de R\$ 86,7 milhões em precatórios, um aumento em quase 100% em relação ao valor pago no mês de outubro (R\$ 43,6 milhões). Comparando com novembro de 1998, quando igualmente houve o desembolso de parte do 13º salário, o resultado previdenciário deste mês de novembro apresentou uma sensível melhora, ficando o déficit 17,7% inferior ao verificado no mesmo período do ano passado.

Em termos de receita, a arrecadação líquida permaneceu praticamente estável em relação à verificada no mês de outubro deste ano, ainda que se tenha verificado o ingresso de R\$ 83,5 milhões de depósitos judiciais (incremento de 34,3%) e um incremento de 5,1% na arrecadação do SIMPLES, que compensaram a queda de 35,4% no ingresso de certificados da dívida pública - CDPs (de R\$ 42,2 milhões em outubro para R\$ 27,3 milhões em novembro).

O déficit previdenciário acumulado até novembro de 1999 chegou a R\$ 8,1 bilhões, com uma tendência de crescimento mensal mais estável comparativamente à verificada no mesmo período de 1998, como pode ser visto no gráfico 1. Este comportamento é em parte reflexo da promulgação da reforma previdenciária em dezembro de 1998 (Emenda Constitucional nº 20), que conteve principalmente o fluxo de concessão de aposentadorias por tempo de contribuição, além da implementação de diversas medidas administrativas e na área de benefícios e arrecadação.

GRÁFICO 1
Evolução do Déficit Previdenciário Mensal do INSS
(Janeiro a Novembro de 1998 e 1999) - R\$ milhões de nov/99 (INPC) -



Fonte:INSS
Elaboração: CGEPS/SPS

Arrecadação

Desde o mês de julho de 1999 a arrecadação líquida vem apresentando uma tendência de queda, tendo atingido seu ponto mais baixo neste mês de novembro, quando se verificou uma arrecadação de R\$ 3,93 bilhões, como pode ser visto no gráfico 2. Ainda com o ingresso de R\$ 83,5 milhões de depósitos judiciais, o que representou um incremento de 34,3% em relação ao mês de outubro, e com o aumento em 5,1% na arrecadação do SIMPLES, a arrecadação líquida em novembro não conseguiu reverter a tendência de queda já mencionada.

Apesar do desempenho mais fraco nos últimos meses, o comportamento da arrecadação líquida ao longo do ano vem refletindo importantes ganhos oriundos da implementação de medidas nesta área, tais como a cobrança de contribuições sociais pela justiça do trabalho, a sub-rogação¹ do recolhimento previdenciário de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra, além dos já mencionados CDPs e depósitos judiciais.

Os recolhimentos oriundos da cobrança de contribuições sociais pela justiça do trabalho já renderam ao INSS, desde o início de vigência da medida (maio/99), R\$ 190,6 milhões. Neste mês de novembro o recolhimento ficou em R\$ 38,6 milhões, esperando-se que sejam arrecadados até o final de 1999 R\$ 230 milhões com esta medida.

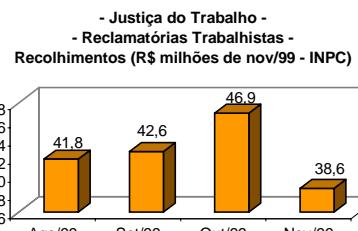
Em relação à sub-rogação, a arrecadação previdenciária relativa aos setores onde a contratação de prestadores de serviços é recorrente aumentou consideravelmente após a implantação da medida (fevereiro de 1999). O valor recolhido nestes setores entre mar/99 e nov/99 foi de R\$ 1,86 bilhões, o que representou um crescimento real de 14,6% em relação à arrecadação efetuada no mesmo período do ano anterior.

Os ganhos de arrecadação provenientes de CDPs e depósitos judiciais podem ser claramente percebidos no gráfico 2. Até este mês de novembro, se não houvesse ingresso destes recursos, a arrecadação líquida acumulada, que foi de R\$ 43,3 bilhões, cairia para R\$ 42,4 bilhões, o que significaria um aumento no déficit previdenciário de R\$ 8,1 bilhões para R\$ 9,0 bilhões, um incremento de 11,0%.

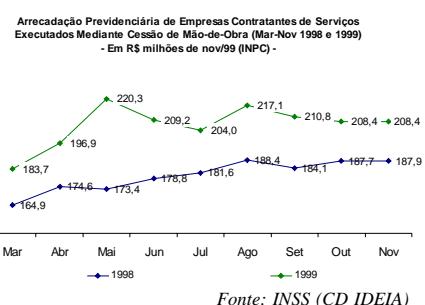
Analizando a participação das rubricas que compõem as receitas de contribuições do INSS, nenhuma grande alteração foi verificada entre os meses de outubro e novembro deste ano, valendo destacar apenas a queda em quase 2 pontos percentuais na participação das contribuições das empresas, de acordo com o fluxo contábil do INSS, apresentado na tabela 1 a seguir.

¹ A Lei nº 9.711 de 20.11.98 estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal pago pelos serviços contratados.

A arrecadação líquida no mês de novembro de 1999 foi de R\$ 3,93 bilhões, 0,1% inferior à verificada em outubro.



Fonte: INSS (CD IDEIA)
Elaboração: CGEPS/SPS



Fonte: INSS (CD IDEIA)
Elaboração: CGEPS/SPS

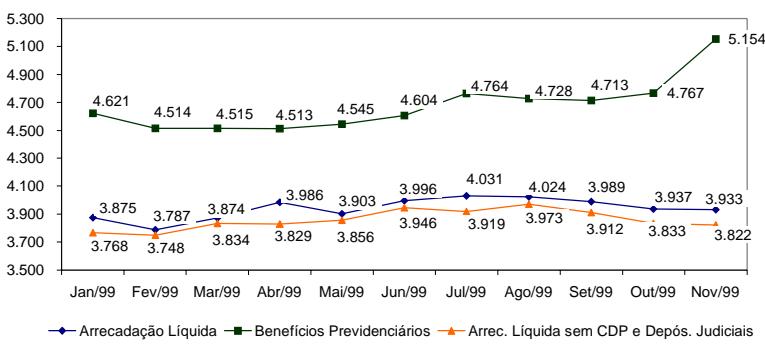
Arrecadação Líquida e Déficit Previdenciário Jan-Nov - R\$ milhões de nov/99 (INPC) -

	Com CDPs e Dep. Jud.	Déficit.	Sem CDPs e Dep. Jud.	Déficit
Jan-Nov/99	43.334	(8.103)	42.441	(8.997)

Fonte: INSS
Elaboração: CGEPS/SPS



GRÁFICO 2
Evolução da Arrecadação Líquida e da Despesa com Benefícios Previdenciários do INSS (Janeiro a Novembro de 1999)
- R\$ milhões de nov/99 (INPC) -



Fonte: INSS
Elaboração: CGEPS/SPS

TABELA 1
Distribuição (%) das Receitas de Contribuições do INSS

	Out/99 (a)	Nov/99 (b)	Diferença em pontos percentuais (b-a)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100,00	100,00	0,00
Contribuição de Segurados	22,00	22,50	0,50
Contribuição das Empresas	53,57	51,62	-1,94
Contribuição Individual de Segurados	5,61	6,33	0,72
SIMPLES	3,33	3,66	0,34
CDP	1,06	0,69	-0,37
Depósitos Judiciais	1,56	2,12	0,56
Contrib. s/Produção Rural e Outras Contrib. Rurais	1,20	1,26	0,05
Contr. Seguro Ac. Trabalho Urbano e Rural	5,91	6,05	0,14
Outros*	5,77	5,77	0,00

A despesa com benefícios previdenciários no mês de novembro de 1999 foi de R\$ 5,15 bilhões, 8,1% superior à verificada em outubro.

Fonte: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/INSS
Obs. Elaboração: CGEPS/SPS
Baseado no Fluxo Contábil do INSS
* Inclui Contr. Empr.-Espetáculos Esportivos, Contr. em Regime Parc. Débito, Contr. Débito/Parcelamento Municípios, Outras Contribuições e Restituições

Despesas

A despesa com benefícios previdenciários neste mês de novembro foi de R\$ 5,15 bilhões, 8,1% superior à despesa verificada em outubro passado, da ordem de R\$ 4,76 bilhões. Conforme já salientado anteriormente, este crescimento é tipicamente sazonal em função do pagamento de parte do 13º salário, em especial para os beneficiários

que recebem no dia 1º de dezembro, havendo assim a necessidade de disponibilidade de recursos no caixa do Tesouro Nacional no último dia do mês de novembro. Este crescimento na despesa é explicado também pelo pagamento de R\$ 86,7 milhões em precatórios, um aumento em quase 100% em relação ao valor pago no mês de outubro (R\$ 43,6 milhões).

Com relação à despesa com benefícios, observa-se um comportamento estável ao longo do ano, desconsiderando-se apenas a elevação do patamar dos gastos em função do período sazonal de aumento do salário mínimo assim como o pagamento do 13º salário, como já apresentado no gráfico 2.

Abertura da Despesa com Benefícios Previdenciários
- R\$ milhões de nov/99 (INPC) -

	Out/99	Nov/99	Var.%
Rede Bancária	4.473,8	4.752,5	6,2
Benefícios Outros	271,9	337,5	24,1
Precatórios de Benefícios	43,6	86,7	98,8
Devolução de Benefícios	(22,3)	(23,1)	3,6
TOTAL	4.767,0	5.153,7	8,1

Fonte: STN/MF
Elaboração: CGEPS/SPS

A estabilidade da despesa com benefícios tem certamente influência dos impactos da reforma previdenciária que instituiu a regra de transição com os limites de idade de 53 anos para os homens e 48 anos para as mulheres como condição de elegibilidade para a aposentadoria por tempo de contribuição - ATC (antiga aposentadoria por tempo de serviço). De fato, observando a tabela 2, de janeiro a novembro de 1999 foram concedidas 139.183 novas aposentadorias por tempo de contribuição, uma redução de 49,7% comparando ao mesmo período de 1998. Entre janeiro e novembro de 1999, foram concedidas, em média, 12,6 mil ATCs por mês, enquanto no mesmo período de 1996 a 1998 a média mensal foi de 28,9 mil.

TABELA 2
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social 1996-99 (Janeiro a Novembro)

	1996	Acumulado Jan-Nov			Var. entre os anos (%)		
		1997	1998	1999	97/96	98/97	99/98
PREVIDENCIÁRIOS	1.448.051	1.696.397	1.754.715	1.775.524	17,2	3,4	1,2
Aposentadorias	593.204	773.784	769.038	693.971	30,4	-0,6	-9,8
Idade	209.596	270.500	358.864	380.518	29,1	32,7	6,0
Invalidez	90.680	119.199	133.361	174.270	31,5	11,9	30,7
Tempo de Contribuição	292.928	384.085	276.813	139.183	31,1	-27,9	-49,7
Pensão por Morte	252.221	259.252	263.692	264.947	2,8	1,7	0,5
Auxílio-Doença	523.358	559.017	584.534	625.766	6,8	4,6	7,1
Outros	79.268	104.344	137.451	190.840	31,6	31,7	38,8
ACIDENTÁRIOS	170.731	176.727	163.526	156.694	3,5	-7,5	-4,2
ASSISTENCIAIS	352.313	302.374	255.306	215.974	-14,2	-15,6	-15,4
TOTAL	1.971.095	2.175.498	2.173.547	2.148.192	10,4	-0,1	-1,2

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: CGEPS/SPS

Especificamente neste mês de novembro registrou-se um aumento de 2,6% na concessão de ATC em relação ao mês de outubro e uma queda de 51,3% em relação a novembro de 1998. Destaque também para a queda de 4,1% e de 14,8% na concessão das aposentadorias por idade e invalidez, respectivamente, como pode ser visto na tabela 3.

TABELA 3
Evolução da Quantidade e do Valor Médio dos Benefícios Concedidos pela
Previdência Social (Nov/98, Out/99 e Nov/99) - Valores em R\$ 1,00 de nov/99 (INPC)

	Nov/98		Out/99		Nov/99		III/II %	III/I %	C/B %	C/A %
	Quant. (I)	Valor Médio (A)	Quant. (II)	Valor Médio (B)	Quant. (III)	Valor Médio (C)				
PREVIDENCIÁRIOS	159.102	319,24	159.016	290,88	152.545	289,91	-4,1	-4,1	-0,3	-9,2
Aposentadorias	69.117	347,78	59.575	282,68	56.369	287,29	-5,4	-18,4	1,6	-17,4
Idade	32.719	178,07	34.431	176,07	33.031	174,42	-4,1	1,0	-0,9	-2,0
Invalidez	13.119	267,19	14.089	275,19	12.001	277,06	-14,8	-8,5	0,7	3,7
Tempo de Contribuição	23.279	631,72	11.055	624,26	11.337	626,99	2,6	-51,3	0,4	-0,7
Pensão por Morte	22.390	285,49	22.838	285,25	21.033	282,25	-7,9	-6,1	-1,0	-1,1
Auxílio-Doença	54.125	337,02	56.973	350,70	54.738	348,76	-3,9	1,1	-0,6	3,5
Outros	13.470	157,53	19.630	148,73	20.405	147,18	3,9	51,5	-1,0	-6,6
ACIDENTÁRIOS	14.818	372,67	13.751	382,79	14.050	375,83	2,2	-5,2	-1,8	0,8
Aposentadorias	563	431,76	675	463,90	675	449,83	0,0	19,9	-3,0	4,2
Pensão por Morte	235	423,45	253	506,79	248	502,63	-2,0	5,5	-0,8	18,7
Auxílio-Doença	12.607	381,55	11.420	391,27	11.678	383,31	2,3	-7,4	-2,0	0,5
Outros	1.413	261,40	1.403	252,40	1.449	259,34	3,3	2,5	2,7	-0,8
ASSISTENCIAIS	21.505	140,75	18.411	137,73	17.093	136,28	-7,2	-20,5	-1,1	-3,2
Rendas Mensais Vitalícias	182	137,81	82	135,60	55	134,76	-32,9	-69,8	-0,6	-2,2
Invalidez	138	137,46	68	135,26	42	134,38	-38,2	-69,6	-0,6	-2,2
Idade	44	138,91	14	137,28	13	136,00	-7,1	-70,5	-0,9	-2,1
Pensões Mensais Vitalícias	37	290,78	62	274,56	34	277,29	-45,2	-8,1	1,0	-4,6
Amparos Assistenciais - LOAS	21.286	140,51	18.267	137,28	17.004	136,00	-6,9	-20,1	-0,9	-3,2
Portador de Deficiência	10.790	140,51	9.017	137,28	8.459	136,00	-6,2	-21,6	-0,9	-3,2
Idoso	10.496	140,51	9.250	137,28	8.545	136,00	-7,6	-18,6	-0,9	-3,2
TOTAL	195.425	303,65	191.178	282,74	183.688	282,19	-3,9	-6,0	-0,2	-7,1

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social

Elaboração: CGEPS/SPS

O impacto da redução das ATCs no valor total da concessão de benefícios pode ser visto na tabela 4. O gasto acumulado com novas ATCs em 1999 foi de R\$ 85,0 milhões até o mês de novembro, 50,9% menos do que o gasto no mesmo período do ano passado. Este foi o item que mais contribuiu para a redução em 7,9% da despesa com todos os benefícios concedidos (novos beneficiários do sistema) em 1999, comparativamente ao ano de 1998.



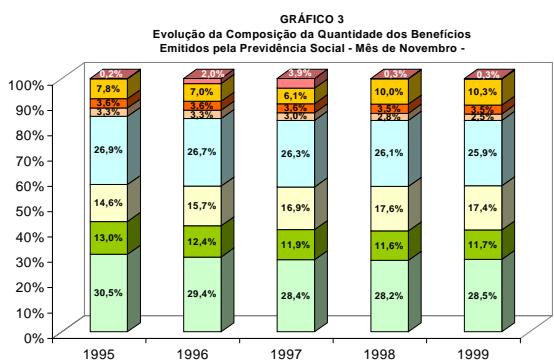
TABELA 4
Evolução da Despesa com Benefícios Concedidos
pela Previdência Social 1996-99 (Janeiro a Novembro) - Valores em R\$ milhões de nov/99 (INPC)

	1996	Acumulado Jan-Nov 1997	1998	1999	Var. entre os anos (%) 97/96	98/97	99/98
PREVIDENCIÁRIOS	472,6	584,6	557,8	517,1	23,7	-4,6	-7,3
Aposentadorias	235,3	318,3	268,8	197,2	35,3	-15,5	-26,6
Idade	36,6	47,7	61,9	65,6	30,3	29,7	6,1
Invalidez	19,5	28,0	33,8	46,6	43,8	20,4	38,0
Tempo de Contribuição	179,1	242,5	173,1	85,0	35,4	-28,6	-50,9
Pensão por Morte	65,1	70,1	73,3	75,1	7,7	4,5	2,6
Auxílio-Doença	160,8	180,4	194,4	215,6	12,2	7,7	10,9
Outros	11,5	15,9	21,4	29,1	38,0	35,1	36,0
ACIDENTÁRIOS	60,6	65,5	61,2	58,6	8,0	-6,5	-4,3
ASSISTENCIAIS	45,8	39,7	38,4	29,9	-13,4	-3,2	-22,0
TOTAL	579,0	689,7	657,4	605,6	19,1	-4,7	-7,9

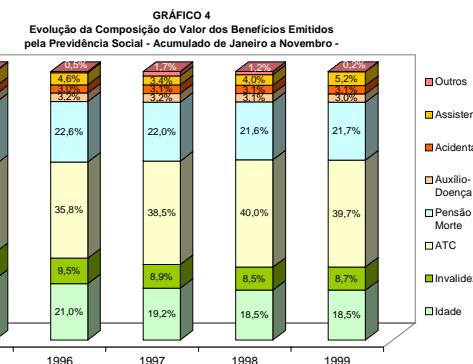
Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: CGEPS/SPS

A evolução do fluxo de benefícios concedidos vem condicionando o comportamento de seu estoque. De novembro de 1995 a novembro de 1998, a participação das ATCs no estoque total de benefícios (benefícios emitidos) aumentou de 14,6% para 17,6%. Com a reforma previdenciária, este percentual chegou a sofrer uma ligeira queda para 17,4% em 1999, indicando uma estagnação na participação das ATCs no total do estoque de benefícios, como pode ser visto no gráfico 3. Com a introdução do fator previdenciário, esta participação tenderá a descrecer.

Em termos de estrutura de despesas, o efeito da queda dos valores na concessão já levou a uma queda na participação das ATCs no total de gastos com benefícios emitidos. Apesar de sucessivos incrementos desde 1995, esta participação ficou em 40,0% em 1998 e apresentou uma pequena queda em 1999, ficando em 39,7% (vide gráfico 4).

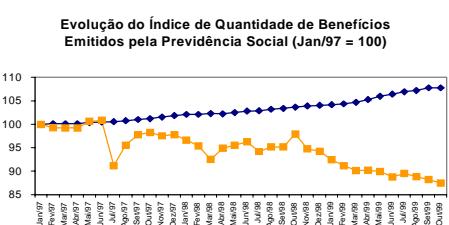


Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: CGEPS/SPS



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: CGEPS/SPS

Cabe ressaltar que a diminuição na concessão de ATCs vem tendo como contrapartida o aumento da concessão das aposentadorias por invalidez. Comparando-se o período de janeiro a novembro de 1999 com o mesmo período do ano anterior, verifica-se um aumento de 30,7% na concessão de aposentadorias por invalidez, representando um incremento de 38% no gasto com estes benefícios, comparativamente a 1998 (vide tabelas 2 e 4). Uma explicação para tal fenômeno é o esforço de conversão, quando cabível, de auxílios-doença de longa duração em aposentadorias por invalidez. De fato, analisando uma série histórica da emissão de auxílios-doença, constata-se uma queda, mais acentuada a partir de outubro de 1998.



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: CGEPS/SPS

Tabela 1
Fluxo de Caixa - 1999 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Acum. Jan. a Nov.
1. SALDO INICIAL	464.910	328.438	199.287	275.108	250.041	297.072	372.219	1.213.966	593.449	604.289	660.847	464.910
2. RECEBIMENTOS	5.057.777	4.891.351	5.150.926	5.038.381	5.116.117	5.225.281	6.272.921	4.676.805	5.339.373	5.555.573	5.999.246	58.323.753
2.1. ARRECADADAÇÃO	3.935.914	3.865.905	3.977.866	4.099.139	4.026.886	4.115.732	4.195.062	4.172.320	4.183.395	4.210.494	4.227.259	45.009.972
- Arrecadação Bancária	3.711.316	3.730.669	3.839.183	3.944.140	3.867.189	3.943.923	4.016.476	3.991.877	4.000.956	4.019.230	4.009.674	43.074.634
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	127.418	101.905	104.784	119.793	118.809	127.272	130.673	135.867	137.705	138.624	147.013	1.389.864
- Depósitos Judiciais ^{(2) (3)}	99.658	36.447	38.176	39.898	44.866	48.553	52.646	50.525	53.615	61.626	83.515	609.525
- Restituições de Arrecadação	(2.478)	(3.115)	(4.278)	(4.692)	(3.978)	(4.017)	(4.733)	(5.949)	(8.881)	(8.987)	(12.942)	(64.050)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.525	5.414	5.472	5.548	4.650	3.409	3.700	3.375	3.097	3.086	3.300	45.574
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS ⁽⁴⁾	14.039	16.634	18.521	20.343	26.592	19.831	22.068	14.667	8.024	11.789	6.119	178.626
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁵⁾	537.436	447.106	463.065	243.931	370.345	357.137	(2.419.019)	-	275.582	535.163	1.031.488	1.842.233
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	565.864	556.292	686.003	669.421	687.644	729.173	4.471.111	486.443	869.275	795.042	731.079	11.247.348
- Recursos Ordinários	90.000	238.472	(45.128)	16.918	18.673	17.751	89.368	126.405	270.845	123.790	-	947.093
- COFINS	166.371	93.501	429.351	362.876	390.288	445.038	545.874	121.575	(293.958)	346.782	213.167	2.820.865
- COFINS/LOAS	111.135	113.036	114.569	127.330	122.890	131.700	131.000	134.761	136.410	139.000	141.000	1.402.831
- Fundo de Estabilização Fiscal	90.000	92.000	90.000	75.900	71.000	15.488	40.000	-	-	82.820	117.878	675.086
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	108.358	12.183	56.861	57.083	56.627	56.543	55.653	57.892	57.384	46.000	70.300	634.885
- Contrib. social sobre lucro	-	7.100	40.350	29.314	28.166	62.654	120.943	45.810	153.888	56.650	188.733	733.608
- CPMF	-	-	-	-	-	-	3.488.274	-	544.706	-	-	4.032.980
3. PAGAMENTOS	5.194.249	5.020.503	5.075.105	5.063.449	5.069.086	5.150.134	5.431.174	5.297.322	5.328.534	5.499.015	5.908.577	58.037.149
3.1. PAGAMENTOS INSS	4.881.483	4.741.217	4.813.537	4.805.894	4.805.704	4.890.479	5.154.328	5.058.667	5.059.811	5.189.122	5.614.172	55.014.415
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.492.928	4.453.981	4.505.832	4.536.123	4.564.486	4.631.203	4.821.765	4.814.050	4.816.759	4.908.831	5.364.988	51.910.946
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ^{(6) (7)}	4.320.777	4.275.808	4.331.621	4.349.698	4.382.628	4.442.446	4.631.164	4.621.289	4.624.488	4.722.607	5.153.663	49.856.189
- Benefícios Provisionados	4.348.641	4.302.082	4.360.059	4.363.209	4.410.582	4.467.850	4.657.937	4.653.547	4.649.311	4.744.731	5.176.793	50.134.742
- Devolução de Benefícios	(27.864)	(26.274)	(28.439)	(13.511)	(27.954)	(25.404)	(26.773)	(32.258)	(24.822)	(22.123)	(23.131)	(278.553)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	172.151	178.174	174.211	186.425	181.858	188.756	190.601	192.760	192.271	186.224	211.326	2.054.757
3.1.2.1. EPU T.N. ⁽⁸⁾	61.408	65.477	58.955	59.297	58.900	58.964	57.713	57.892	56.487	46.734	70.147	651.973
3.1.2.3. LOAS	110.742	112.697	115.256	127.128	122.958	129.793	132.888	134.868	135.783	139.490	141.179	1.402.783
3.1.2. PESSOAL ⁽⁹⁾	156.897	218.870	140.184	208.776	142.684	192.304	248.713	172.464	187.931	195.638	191.723	2.056.183
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹⁰⁾	231.659	68.366	167.522	60.996	98.534	66.973	83.850	72.153	55.121	84.653	57.460	1.047.286
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹¹⁾	312.766	279.286	261.567	257.555	263.382	259.655	276.846	238.655	268.723	309.893	294.406	3.022.734
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	3.623.148	3.586.619	3.716.299	3.841.584	3.763.504	3.856.076	3.918.216	3.933.664	3.914.672	3.900.601	3.932.853	41.987.238
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(697.629)	(689.189)	(615.322)	(508.113)	(619.123)	(586.370)	(712.948)	(687.625)	(709.816)	(822.006)	(1.220.809)	(7.868.951)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(869.780)	(867.362)	(789.533)	(694.539)	(800.982)	(775.126)	(903.549)	(880.385)	(902.087)	(1.008.230)	(1.432.135)	(9.923.707)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(136.472)	(129.152)	75.822	(25.068)	47.031	75.147	841.747	(620.517)	10.839	56.558	90.668	286.605
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹²⁾	328.438	199.287	275.108	250.041	297.072	372.219	1.213.966	593.449	604.289	660.847	751.515	751.515

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(3) No mês de janeiro de 1999, foi lançado o valor de R\$ 62.408, referente ao mês de dezembro de 1998.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui os valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários e de benefícios de EPU que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos. Estes valores foram lançados nesta rubrica em contrapartida ao lançamento dos referidos valores na despesa (Benefícios Previdenciários e EPU).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(7) Dados retificados. Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(8) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios de EPU que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(9) Reúne pagamentos realizados a "Ativos", "Inativos", e "Pensionistas" do quadro do INSS.

(10) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(11) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE, (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aeroaviário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Outubro de 1999 (R\$ mil de nov/99 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil de Novembro de 99 (INPC)							
	Nov/98	Out/99	Nov/99	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a	Acum. Jan. a	Var. Acum
						Nov/98	Nov/99	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %
1. SALDO INICIAL	162.436	609.969	660.847	8,3	306,8	2.917.955	497.169	(83,0)
2. RECEBIMENTOS	6.015.691	5.607.796	5.999.246	7,0	(0,3)	57.383.373	60.176.323	4,9
2.1. ARRECADAÇÃO	4.102.206	4.250.073	4.227.259	(0,5)	3,0	46.222.332	46.455.902	0,5
- Arrecadação Bancária	3.986.944	4.057.011	4.009.674	(1,2)	0,6	44.882.940	44.459.017	(0,9)
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	115.263	139.928	147.013	5,1	27,5	1.339.392	1.433.166	7,0
- Depósitos Judiciais ⁽²⁾	-	62.206	83.515	34,3	-	-	629.292	-
- Restituições de Arrecadação	-	(9.071)	(12.942)	42,7	-	-	(65.574)	-
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	8.839	3.115	3.300	6,0	(62,7)	290.476	47.199	(83,8)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	21.772	11.900	6.119	(48,6)	(71,9)	525.989	185.017	(64,8)
2.4 EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	1.510.858	-	(100,0)
- Empréstimos da Rede Bancária	-	-	-	-	-	1.510.858	-	(100,0)
2.5. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽³⁾	1.427.602	540.194	1.031.488	90,9	(27,7)	2.890.830	1.900.827	(34,2)
2.6. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	455.272	802.515	731.079	(8,9)	60,6	5.942.889	11.587.378	95,0
- Recursos Ordinários	109.230	124.953	-	(100,0)	(100,0)	314.569	978.507	211,1
- COFINS	(30.094)	350.042	213.167	(39,1)	(808,3)	67.376	2.916.186	4.228,2
- COFINS/LOAS	114.515	140.307	141.000	0,5	-	767.907	1.446.597	88,4
- Contrib. Plano Seguridade Social	-	-	-	-	-	63.749	-	(100,0)
- Fundo de Estabilização Fiscal	203.210	-	117.878	-	(42,0)	1.281.428	698.247	(45,5)
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	58.330	46.432	70.300	51,4	-	448.726	656.248	46,2
- Contrib. social sobre lucro	81	57.183	188.733	230,1	-	2.999.135	748.131	(75,1)
- CPMF	-	-	-	-	-	4.143.463	-	-
3. PAGAMENTOS	6.137.061	5.550.706	5.908.577	6,4	(3,7)	60.229.866	59.889.067	(0,6)
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.693.252	5.237.900	5.614.172	7,2	(1,4)	55.004.101	56.767.619	3,2
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.341.118	4.954.974	5.364.988	8,3	0,4	51.293.397	53.557.184	4,4
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁴⁾	5.150.770	4.767.000	5.153.663	8,1	0,1	49.479.556	51.437.234	4,0
- Benefícios Provisionados	5.150.770	4.789.331	5.176.793	8,1	0,5	47.968.698	51.725.050	7,8
- Devolução de Benefícios	-	(22.331)	(23.131)	3,6	-	-	(287.816)	-
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁵⁾	190.348	187.975	211.326	12,4	11,0	1.813.841	2.119.951	16,9
3.1.2.1. EPU T.N.	69.393	47.173	70.147	48,7	1,1	701.827	673.444	(4,0)
3.1.2.2. LOAS	120.955	140.801	141.179	0,3	16,7	1.112.014	1.446.507	30,1
3.1.2. PESSOAL ⁽⁶⁾	278.189	197.477	191.723	(2,9)	(31,1)	2.254.610	2.121.867	(5,9)
3.1.3. CUSTEIO ⁽⁷⁾	73.945	85.448	57.460	(32,8)	(22,3)	1.456.093	1.088.568	(25,2)
3.2. FUNDACENTRO	8.593	-	-	-	(100,0)	47.909	-	(100,0)
3.3. TRANSF. A TERCEIROS ⁽⁸⁾	435.216	312.806	294.406	(5,9)	(32,4)	3.298.966	3.121.448	(5,4)
3.4. PAGAMENTO DO MÊS ANTERIOR	-	-	-	-	-	1.878.890	-	(100,0)
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	3.666.990	3.937.267	3.932.853	(0,1)	7,3	42.923.366	43.334.453	1,0
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(1.483.780)	(829.733)	(1.220.809)	47,1	(17,7)	(6.556.191)	(8.102.780)	23,6
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(1.674.127)	(1.017.708)	(1.432.135)	40,7	(14,5)	(8.370.031)	(10.222.731)	22,1
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(121.370)	57.090	90.668	58,8	(174,7)	(2.846.493)	287.256	(110,1)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽⁹⁾	41.066	667.059	751.515	12,7	1.730,0	41.066	751.515	1.730,0

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(3) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(4) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(5) Para 1998, valores contábeis. A partir de 1999, valores de caixa.

(6) Reúne pagamentos realizados a "Ativos", "Inativos" e "Pensionistas" do quadro do INSS.

(7) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio., GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(8) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: SENAR, SENAI, SESI, SENAC, SESC, INCRA, SDR, FNDE, (Salário Educação), SEST, SENAT, Fundo Aeroportuário, E. Prof. Marítimo (DPC) e SEBRAE.

(9) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de nov/99 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em R\$ milhões de novembro/99 - INPC	
					Relação %	Saldo
					E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de novembro do ano correspondente, a preços de novembro/99 (INPC)						
1990	33.234	2.125	31.109	18.001	58	13.108
1991	29.991	1.908	28.083	19.633	70	8.450
1992	29.076	1.846	27.230	20.123	74	7.107
1993	31.615	2.259	29.356	28.313	96	1.043
1994	33.363	2.566	30.797	31.207	101	(409)
1995	41.352	3.529	37.823	38.431	102	(608)
1996	43.848	3.467	40.380	41.567	103	(1.187)
1997	46.723	3.480	43.243	45.041	104	(1.798)
1998	46.222	3.299	42.923	49.480	115	(6.556)
1999	46.456	3.121	43.334	51.437	119	(8.103)
Nov/97	4.350	323	4.027	4.936	123	(909)
Dez/97	6.937	791	6.146	7.780	127	(1.635)
Jan/98	4.103	59	4.043	4.432	110	(389)
Fev/98	4.179	309	3.870	4.234	109	(364)
Mar/98	4.162	305	3.858	4.252	110	(395)
Abr/98	4.201	427	3.775	4.286	114	(511)
Mai/98	4.140	100	4.039	4.258	105	(218)
Jun/98	4.231	288	3.942	4.388	111	(446)
Jul/98	4.235	472	3.763	4.560	121	(797)
Ago/98	4.233	119	4.114	4.593	112	(479)
Set/98	4.219	311	3.908	4.652	119	(743)
Out/98	4.416	473	3.943	4.673	119	(730)
Nov/98	4.102	435	3.667	5.151	140	(1.484)
Dez/98	7.856	474	7.382	8.485	115	(1.103)
Jan/99	4.209	334	3.875	4.621	119	(746)
Fev/99	4.081	295	3.787	4.514	119	(728)
Mar/99	4.147	273	3.874	4.515	117	(641)
Abr/99	4.253	267	3.986	4.513	113	(527)
Mai/99	4.176	273	3.903	4.545	116	(642)
Jun/99	4.265	269	3.996	4.604	115	(608)
Jul/99	4.315	285	4.031	4.764	118	(733)
Ago/99	4.269	244	4.024	4.728	117	(703)
Set/99	4.263	274	3.989	4.713	118	(723)
Out/99	4.250	313	3.937	4.767	121	(830)
Nov/99	4.227	294	3.933	5.154	131	(1.221)

Fonte: CGF/INSS; CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

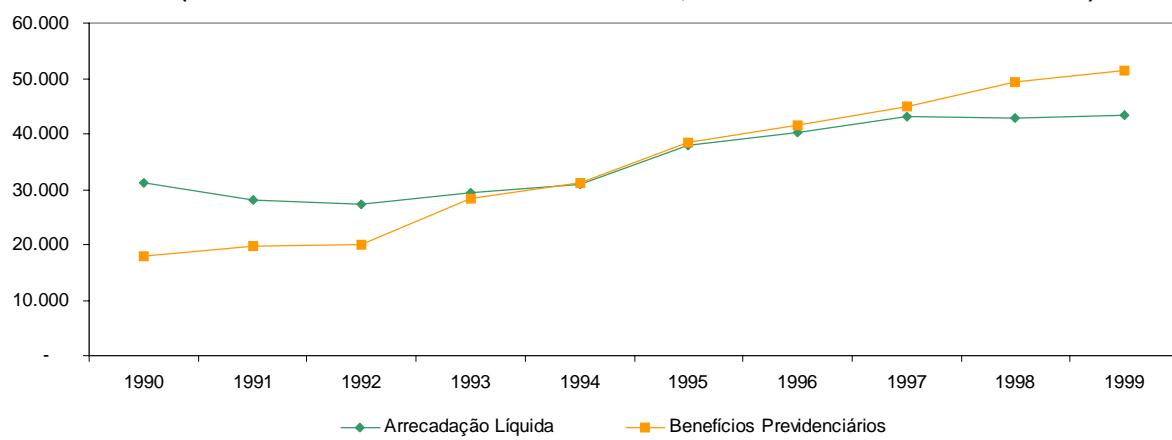
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de novembro de cada ano, em R\$ milhares de novembro/99 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5266/317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br
70059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO